



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SANTA MARIA – RS
COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBAS
CNPJ: 92.941.681/0001-00



Rua José do Patrocínio, 85 – e-mail: manoelribas08cre@educacao.rs.gov.br – Tel.: (55)3221-3105
Autorizado pelo Decreto 4205 de 10/10/1953
Portaria de Reorganização 22.532 de 17/10/1979 – D.O.E. de 26/10/1979
Portaria de Reconhecimento 51.587 de 01/12/1980 – D.O.E. 05/12/1980
Portaria de Reorganização 00111/2000 publicada no D.O.E. nº 76 de 20/04/2000
Reorganização autorizada pela CEED nº 253/2000

Queridos alunos do Colégio Estadual Manoel Ribas

Cumprimentamos a todos, extensivo aos familiares, desejando que estejam com saúde.

De 19 de março a 30 de abril de 2020, em função do distanciamento social, ATIVIDADES PROGRAMADAS foram encaminhadas a vocês.

A seguir, recesso na primeira quinzena de maio e suspensão das atividades na segunda quinzena, ou seja, não houve atividades em maio.

Agora, junho, via SEDUC, temos orientações de receber e arquivar todas as atividades desenvolvidas por vocês nesse período, como garantia dos dias letivos.

Como comunidade escolar, entendemos que as orientações iniciais eram de manter em dia e completos todos os cadernos. Acreditamos que ninguém imaginava o quanto o isolamento se prolongaria. Ou o quanto se prolongará. Não! Não é desorganização. É o novo para todos e ações que vão se ajustando na medida do possível, considerando que estamos vivendo algo inédito.

PRECISAMOS dos materiais produzidos para ARQUIVÁ-LOS, a fim de garantir os dias letivos e, principalmente, sua FREQUÊNCIA e o acompanhamento da sua aprendizagem. Para tanto, organizem-se da melhor maneira possível.

1. O material precisa estar IDENTIFICADO (utilize, preferencialmente, um saquinho transparente para cada disciplina ou envelope A4 ou material grampeado, com a identificação bem visível).

Nome completo: _____

Série: _____ Turma: _____ (deixar em branco se não souber e buscar tal informação no dia da entrega, no colégio)

Turno: _____

Telefone: _____

Disciplina: _____

Professor: _____ (deixar em branco se não souber e buscar tal informação no dia da entrega, no colégio)

2. As atividades poderão ser passadas a limpo em folha extra, destacadas dos cadernos ou xerocadas, desde que devidamente identificadas. Organizem-se para permanecer com seus conteúdos, pois poderão ser necessários para as próximas aulas;

3. Folhas retiradas na Papelaria Frontal e desenvolvidas no verso poderão ser entregues nas próprias folhas;

4. Aproveitem o tempo restante, conforme cronograma para entrega, e procurem organizar seu material da melhor forma;

5. O recebimento do material será apenas na data estipulada e deve ser de TUDO que foi disponibilizado para execução, ou seja, atividades do final do mês de março e de todo mês de abril;

6. Casos específicos, como alunos que não possam ir ao colégio, devem providenciar um familiar e/ou responsável para efetivar a entrega, na data estabelecida, portando documento de identificação. Na ausência desses, também pode ser um amigo, vizinho, colega, desde que devidamente identificado. Quem entregar, assinará a ata de entrega.

7. Cumprir rigorosamente as datas e horários estipulados.

EJA – Dia 08/06/20 – Das 18h às 20h

1ª série – Dia 08/06/20 – Das 14h às 17h30min

2ª série – Dia 09/06/20 – Das 14h às 17h30min

3ª série – Dia 10/06/20 – Das 14h às 17h30min

8. Na entrega das atividades, solicitamos que usem máscara e observem as regras de distanciamento social, ou seja, não se aglomerem, e que somente uma pessoa (aluno, responsável, familiar, colega, amigo ou vizinho) venha realizar a entrega. Estaremos disponibilizando álcool gel na entrada e em outros locais do colégio.